



Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 2015

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 38/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 8 de julho de 2015

---

Secretaria Municipal de Planejamento

MÁRCIO SOUZA VILLELA

---

JORDÃO PEREIRA - EIRELI - ME

Fabio de Oliveira de Souza